



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
CHEFIA DE GABINETE

**PORTARIA Nº 72/2022/GAB/SEME/PMS**

**O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTANA, AMARILSON GUILHERME DO AMARAL**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015-PMS, de 29 de julho de 2015 e pelo Decreto de Nomeação nº 1343/2021-PMS, de 03 de agosto de 2021.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar que o Departamento de Autuação e Distribuição de Processo, órgão da estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Educação, ficará sob a Coordenação e Supervisão da Chefia de Gabinete desta Secretaria.

**Art. 2º** - A titular do Departamento de Autuação e Distribuição de Processo, **EMYLLY VALÉRIA BARBOSA DE LIMA**, matrícula nº 703808, responderá cumulativamente pela Divisão de Protocolo.

**Art. 3º** - A designação a que se refere os artigos anteriores, não se reverterá em vantagem financeira.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**  
**GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**SANTANA-AP, 07 DE JUNHO DE 2022.**

**AMARILSON GUILHERME DO AMARAL**  
Secretário Municipal de Educação – SEM/PMS  
Decreto nº 1343/2021 – PMS

